



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselho de Administração

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

**ATA DA 1007ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de agosto de 2022, às 16 horas, por vídeo conferência, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 03 de agosto de 2022, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

PRESENCAS: Conselheiro Presidente **ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**, os Conselheiros **ALESSANDRA BER, ALEXANDRE ARTUR PERRONI, ALEXSANDRO PEIXE CAMBES, MÁRCIO ALVES TEIXEIRA, DANIEL EDELMUTH, FLAVIO BARBARULO BORGHESINI, MARCELO ITIRO TAKANO, TARCILA PERES SANTANA** e ainda, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** Diretor-Presidente (PRE), acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU), **ELIAS FARES HADI** Diretor de Administração e Finanças (DAF) e **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, Assessora da Presidência (PRE).

AUSÊNCIA: Não houve.

MESA: **ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA** Presidente e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES** Secretário.

ORDEM DO DIA:

I – ASSUNTOS INFORMATIVOS

CA – ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA

1. Apresentação do Sr. ELIAS FARES HADI, eleito na 1006ª Reunião do Conselho de Administração do dia 11/07/2022 para assumir o cargo de Diretor de Administração e Finanças (DAF), onde tomou posse

no cargo no dia 12/07/2022.

PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

2. Status da Reforma da Unidade Pedro de Toledo

DAF – ELIAS FARES HADI

3. Evolução Financeira

Convidado: Fernando Josenias Vieira do Nascimento, Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (DAF/GFP)

PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

4. Apresentação dos Projetos Estratégicos:

a) Case HSPM: uso da APM Dynatrace para monitoramento de aplicações

Convidado: José Jacques Feitosa de Oliveira, Gerência de Serviços (DIT/GIS)

II - ASSUNTOS DELIBERATIVOS

CA - ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA

5. Alteração nas atribuições dos Membros da Diretoria Executiva da PRODAM:

i. Indicação do Sr. Johann Nogueira Dantas, Diretor-Presidente, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), a partir de 09/08/2022, mantendo as atribuições interinas e cumulativas como Diretor Jurídico e de Governança Corporativa (DJU).

ii. Cessar a interinidade e o acúmulo das atribuições exercidas junto a DIT, pelo Sr. Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), a partir de 08/08/2022, mantendo as atribuições interinas e cumulativas como Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional (DAO).

DJU - JOHANN NOGUEIRA DANTAS

6. Análise e deliberação visando aprovação da minuta da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, versão 2.0. SEI 7010.2022/0006250-9

(*) Aprovada na 2124ª Reunião de Diretoria do dia 27/07/2022

Convidadas: Maria Aparecida Lima Souza e Juliana de Lima Coimbra Lupoli, Gerência de Conformidade (DJU/GJO)

CA – ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA

7. Outros assuntos: a) Acompanhamento das Atas das Reuniões do Conselho de Administração; b) Comunicados Gerais

Iniciando os trabalhos, o Presidente da mesa colocou em pauta os assuntos da **ORDEM DO DIA:**

PRIMEIRO: O Sr. Elias apresentou-se como novo Diretor de Administração e Finanças (DAF), o mesmo tomou posse do cargo em 12/07/2022, além disso, discorreu brevemente sobre a sua trajetória profissional, comentou sobre a avaliação inicial que fez do quadro de funcionários da DAF e do atual aspecto financeiro da PRODAM.

O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto expressou votos de boas-vindas ao novo diretor e desejou sucesso no cargo, com efeito, a manifestação foi acompanhada pelos demais conselheiros (as).

SEGUNDO: O Diretor-Presidente Sr. Johann apresentou informações sobre o Status da Reforma da unidade Pedro de Toledo, inclusive com imagens do Projeto. Comentou sobre a retirada de equipamentos que pertenciam à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT. Explicou sobre o Projeto de Reforma cuja previsão de conclusão será em torno de 5 ou 6 meses de obras. Comentou também sobre o PL 0160/2021^[1], que dispõe acerca do Executivo Municipal autorizado a ceder à PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, mediante concessão administrativa, a título gratuito, independentemente de concorrência e pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso da área de propriedade municipal situada na Rua Pedro de Toledo, nº 983, Vila Clementino, Distrito de Vila Mariana, para o funcionamento do Datacenter - Site Pedro de Toledo e de outras instalações de apoio, bem como para o desenvolvimento do trabalho da equipe de microinformática responsável pela guarda e distribuição de equipamentos e pelo suporte às Secretarias da PMS, está em andamento na Câmara Municipal, onde já pediu apoio da Casa Civil para ajudar nos trâmites até a deliberação em plenário pelos vereadores.

“O Conselheiro Sr. Benício agradeceu a explanação do Presidente Johann, e indagou se a empresa DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA., foi a mesma que realizou a reforma nas dependências do edifício da Rua Libero Badaró, motivo pelo qual externou em 02/08/2022 sua solicitação de esclarecimentos, via grupo de WhatsApp dos Conselheiros de Administração. Sugeriu ainda, a possibilidade do Projeto de Reforma da unidade Pedro de Toledo contemplar vagas de estacionamento para uso dos funcionários, e principalmente para atender aqueles colaboradores do período noturno, considerando a dificuldade de estacionamentos e o risco de violência nas proximidades da unidade, principalmente pelo alto índice de furto e roubo de carros na região. E para concluir, em razão de experiências passadas e não muito agradáveis, indagou se analisaram em não ter presencialmente no local, quando do início das obras, toda e qualquer atividade de empregados, visto a complexidade da reforma, e as condições de saúde em que eles estariam expostos”.

TERCEIRO: O Sr. Fernando Josenias apresentou informações sobre a análise do Fluxo de Caixa Mensal realizado até julho de 2022 e Projeção Anual de agosto a dezembro de 2022, comentou sobre as principais variações e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente encaminhado, instruído na pauta, estando disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto recomendou para que a Diretoria da PRODAM possar dar continuidade nas tratativas para recebimento dos DEA's, reconhecendo os esforços e o aumento dos valores recebidos até o momento. Posição acompanhada pelos demais conselheiros(as). A pauta em questão é recorrente e o assunto retornará na próxima **Reunião do Conselho de Administração do dia 05/09/2022.**

“O Conselheiro Sr. Benício endereçou sua fala ao Sr. Elias, em razão de ser sua 1ª participação em nossa RCA, destacando que esse problema de DEA's advindos de algumas secretarias que não nos pagam, por inúmeros motivos, é um caso muito sério. Observou que esses valores em aberto vem se arrastando há anos, mesmo tendo sido feito um grande esforço para isso não perdurar, citou o ano de 2017, até por estar como Diretor eleito, onde foi reforçado essas ações de cobranças, demandando iniciativas junto as câmaras de conciliação. Um dos pontos críticos é que muitas vezes, deslocamos nossos técnicos de projetos das Secretarias que nos pagam em dia, para realização de atividades e desenvolvimento de

projetos para outras Secretarias, que muitas vezes não nos pagam ou, simplesmente, dificultam os recebimentos devidos. E enfatizou que tem que ser considerado que nos últimos anos, a mão de obra interna da PRODAM, está se tornando algo escasso, dado à ausência de seleção pública para reposição de profissionais nos quadros internos da empresa. E para finalizar, registrou novamente como em outras Atas, de que não se trata de falta de esforço administrativo dos trabalhadores da PRODAM, e sim, de uma questão de ordem política em não querer equacionar esse velho e terrível problema, deixando isso acontecer repetidas vezes sem criar uma política para acabar definitivamente com essa prática, de não pagamento pelos serviços entregues e atestados, solicitando do Sr. Elias, toda contribuição no sentido de se juntar a nossa equipe de cobradores contumaz, em prol da PRODAM”.

QUARTO:O Sr. José Jacques apresentou informações sobre o **Case HSPM: uso da APM Dynatrace para monitoramento de aplicações**, comentou sobre os principais aspectos da solução e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente encaminhado, instruído na pauta, estando disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

Os(as) Conselheiros(as) foram cientificados sobre os detalhes do sistema, não havendo nenhum encaminhamento específico.

QUINTO:Na oportunidade foi apresentada informações acerca da Alteração nas atribuições dos Membros da Diretoria Executiva da PRODAM: i. Indicação do Sr. Johann Nogueira Dantas, Diretor-Presidente, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), a partir de 09/08/2022, mantendo as atribuições interinas e cumulativas como Diretor Jurídico e de Governança Corporativa (DJU).

ii. Cessar a interinidade e o acúmulo das atribuições exercidas junto a DIT, pelo Sr. Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO) a partir de 08/08/2022, mantendo as atribuições interinas e cumulativas como Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional (DAO).

O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto alertou que até o presente momento, não há definição dos nomes para os cargos vagos de: (i) Diretor Jurídico e de Governança Corporativa (DJU); (ii) Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional (DAO) e (iii) Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), o que por si só, prejudica sobretudo as operações da PRODAM na execução dos projetos. **Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi deliberada para votação[2] e as alterações propostas foram aprovadas.**

SEXTO:A Sra. Cida Rocha apresentou informações visando aprovação da minuta da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, versão 2.0. SEI 7010.2022/0006250-9. “O Conselheiro Sr. Benício sugeriu, novamente, da possibilidade de juntar-se aos documentos inseridos na plataforma Atlas, cópia da respectiva Ata de Reunião de Diretoria, quando toda e qualquer Ata for citada na pauta das nossas reuniões (RCA`s)”. **Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi deliberada para votação[3], sendo aprovada.**

SÉTIMO: a) Acompanhamento das Atas das Reuniões do Conselho de Administração: O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto solicitou o costumeiro apoio para assinatura das Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando disponíveis para consulta no SEI[4], sendo que as versões anteriores estão sendo atualizadas no SADIN e no Portal da Transparência[5]; **b) Comunicados Gerais:** Não houve.

Ao final dos assuntos deliberativos foi ofertada a palavra aos presentes:

“O Conselheiro Sr. Benício solicitou ao Diretor-Presidente Sr. Johann o envio de um resumo ou relato a

respeito dos fatos, e que envolve e trata dessa multa, de R\$ 704 mil, ora imposta pela CET[6], uma vez que o tema não foi tratado nesta RCA. Sugeriu ainda a possibilidade de flexibilização no uso das mesas (ou espaço) na unidade Libero Badaró pelos empregados da PRODAM, como também a reformulação da política de uso dos espaços para desenvolvimento das atividades internas no edifício, por exemplo: retirando a reserva de mesas as equipes específicas, inclusive comentou também sobre o aplicativo móvel desenvolvido por equipe interna da PRODAM para melhor uso (e/ou reserva) na gestão desse espaço compartilhado, solicitou ainda, que a Diretoria Executiva possa encontrar uma solução para o 6º andar da Libero Badaró para uso como coworking, ou mesmo, para reforma e uso de startups parceiras, conforme teve conhecimento, visto que estamos, praticamente há dois anos sem utilização deste espaço, entretanto, pagando mensalmente, todos os custos advindos da locação”.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h40min, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei.

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

André Tomiatto de Oliveira – Presidente

Alessandra Ber – Conselheira

Alexandre Artur Perroni – Conselheiro

Alexsandro Peixe Campos – Conselheiro

Benício Alves Teixeira – Conselheiro

Daniel Edelmuth – Conselheiro

Flavio Barbarulo Borgheresi – Conselheiro

Marcelo Itiro Takano – Conselheiro

Tarcila Peres Santos – Conselheira

Márcio Rodrigues Pereira Mendes – Secretário

[1] <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0160-2021.pdf>

[2] Votação formalizada através da plataforma Atlas Governance no link <https://www.atlasgov.com/meeting/details/635126>

O conselheiro Sr. Daniel Edelmuth, embora não tenha formalizado o seu voto na plataforma Atlas Governance, manifestou voto oral no momento da reunião: **“APROVADO”**.

[3] Votação formalizada através da plataforma Atlas Governance no link <https://www.atlasgov.com/meeting/details/635126>

O conselheiro Sr. Daniel Edelmuth, embora não tenha formalizado o seu voto na plataforma Atlas Governance, manifestou voto oral no momento da reunião: **“APROVADO”**.

[4] SEI 7010.2020/0001141-2

[5] http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/prodam/

[6] DATA: 02/08/2022

SEÇÃO: LICITAÇÕES

ÓRGÃO: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

CONTEÚDO: GABINETE DO PRESIDENTE

[Procurar na Imprensa Oficial](#)(experimental)

EXPEDIENTE Nº 1.381/17

CONTRATO Nº 72/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PELA PRODAM, PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO E

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP - S.A, EM FACE DA NOTIFICAÇÃO COMUNICANDO A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DESPACHO

À vista das informações constantes do expediente em referência, em especial do parecer da área gestora de fls. 618/620, do parecer SAI nº 173/2021 às fls. 622/625, do Relatório de Auditoria - AUD.001/2021 de fls. 532/542, da manifestação da área gestora às fls. 645/646, do Pareceres SAI de fls. 665/668 e 676, manifestação da área gestora às fls. 723 e Parecer SAI 156/2022 às fls. 727/729 que adoto, recebo o Recurso Administrativo apresentado pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP - S.A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61 e no mérito, nego-lhe provimento por falta de fundamentação fática/jurídica, desta forma:

I – Julgo improcedentes as razões recursais referentes ao item II.B do Despacho de Análise de Defesa Prévia publicado em 17/08/21 e cálculo constante no expediente nº 1.381/17, por indisponibilidade, nos termos do artigo 109, I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II - Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

Presidente



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/08/2022, às 14:10.



Alexandre Artur Perroni
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/08/2022, às 14:26.



Benicio Alves Teixeira
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/08/2022, às 15:59.



Alessandra Ber
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2022, às 11:24.



Daniel Eduardo Edelmuth
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2022, às 15:35.



Flavio Barbarulo Borgheresi
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/08/2022, às 11:57.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/09/2022, às 13:13.



Andre Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/09/2022, às 14:19.



Tarcila Peres Santos
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/09/2022, às 15:47.



Marcio Rodrigues Pereira Mendes
Assessor(a)
Em 16/09/2022, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069558137** e o código CRC **35B60FCC**.

